



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO**

Av. Antonio Carlos Magalhães, nº 510, Country Club—CEP 48902-300
Juazeiro/BA. Tel (74)2102-7609 Email: sicjzr.protocolo@univasf.edu.br

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESTAGIÁRIO DO SERVIÇO DE
INFORMAÇÃO AO CIDADÃO DO CAMPUS DE JUAZEIRO/BA**

**EDITAL SIC/JUAZEIRO Nº 01, DE 06 DE ABRIL
DE 2018**

O Serviço de Informação ao Cidadão do campus Juazeiro/BA da UNIVASF torna Público que oferecerá, para o semestre letivo de 2018, 1 (uma) bolsa de estágio para estudantes de **nível superior em cursos da área de humanas** e formação de **cadastro de reserva**.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1. O presente edital tem por objetivo selecionar estudantes para estágio em atividades compatíveis com seu tipo de formação profissional, possibilitando-lhes vivenciar, na prática, os conhecimentos teóricos que lhe foram ministrados.
- 1.2. Este edital visa atender a uma demanda por representatividade nos setores de atendimento ao público para indivíduos pertencentes a categorias sociais consideradas minoritárias e/ou excluídas – atentando-se para a pluralidade e diversidade na composição da equipe de recepção do Serviço de Informação ao Cidadão.
- 1.3. O processo seletivo terá prazo de validade de **12 (doze) meses**, contado a partir da data da sua homologação, podendo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período.
- 1.4. A contratação dos estagiários será por tempo determinado nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008 e demais normas pertinentes. O contrato terá vigência de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado a critério da Administração, desde que o prazo total de vigência do contrato não ultrapasse 24 (vinte e quatro) meses.
- 1.5. O estagiário cumprirá jornada de **20 (vinte) horas semanais**, devendo o horário do estágio corresponder ao expediente da CRNI/GR da Universidade Federal do Vale do São Francisco e compatibilizar-se com o horário do curso de graduação em que esteja matriculado.
- 1.6. O estagiário receberá, obedecido à jornada máxima indicada, a título de bolsa, a importância mensal de R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais) e mais auxílio transporte no valor de R\$132,00 (cento e trinta e dois reais) por mês.
- 1.7. Ocorrerá a cessação automática do estágio:
 - 1.7.1. A pedido do estagiário;
 - 1.7.2. Por comportamento inadequado social ou funcional do estagiário;
 - 1.7.3. Pelo não comparecimento do estagiário, sem motivo justificado, por três dias consecutivos ou cinco intercalados, no mês, e quinze dias alternados ou seguidamente, durante o período de estágio;
 - 1.7.4. "Ex-ofício" no interesse da Administração, inclusive se comprovada a falta de aproveitamento, no SIC/JUAZEIRO e/ou na Instituição, depois de decorrida a terça parte prevista para a duração do estágio;
 - 1.7.5. Quando o estagiário deixar de executar fielmente as atividades do estágio, ou descumprir as normas internas da SIC/JUAZEIRO;



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO

Av. Antonio Carlos Magalhães, nº 510, Country Club—CEP 48902-300
Juazeiro/BA. Tel (74)2102-7609 Email: sicjzr.protocolo@univasf.edu.br

1.7.6. Em desatendimento a qualquer dispositivo de ordem legal ou regulamentar.

2. DOS REQUISITOS PARA A SELEÇÃO

- 2.1. O estágio destina-se, exclusivamente, aos estudantes de nível superior, regularmente matriculados no **curso da área de humanas**, com frequência efetiva em qualquer instituição de ensino superior devidamente reconhecida pelo MEC.
- 2.2. Estão habilitados a participar do processo seletivo os estudantes matriculados a partir do 6º (sexto) período até o 9º período dos cursos da área de humanas.
- 2.3. Fica terminantemente proibida a concomitância, total ou parcial, deste com outra bolsa de natureza acadêmica.

2.4. Perfil desejado:

2.4.1 Área: Ciências Humanas

- Estudantes do curso superior, matriculados a partir do 6º período até o 9º período;
- Facilidade para o trabalho em equipe multidisciplinar;
- Demonstrar experiência e habilidade em lidar com indivíduos, representantes de categorias sociais consideradas minoritárias (negros, homossexuais, deficientes e outros);
- Conhecimentos e facilidade com editores de textos, editores de planilhas e Internet (pesquisas, comunicações, envio e recebimento de documentos);
- Capacidade de redação e de comunicação oral;
- Capacidade para trabalhar com análises e planejamento, relatórios e pareceres.

3. DAS VAGAS

Área	Número de Vagas
Ciências Humanas	1 + cadastro de reserva

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições serão feitas presencialmente, em dias úteis, no período **09 de abril de 2018 a 12 de abril de 2018**, no horário de 08h às 18h, no SIC/JUAZEIRO (localizado no campus Juazeiro com endereço na Av. Antonio Carlos Magalhães, nº 510, Country Club—CEP 48902-300). A inscrição é gratuita.
- 4.2. Os seguintes documentos deverão ser entregues em cópia impressa no SIC/JUAZEIRO:
 - 4.2.1 *Curriculum vitae* (informações básicas do candidato, das experiências profissionais e da formação acadêmica);
 - 4.2.2 Histórico escolar fornecido pela instituição de ensino superior no qual está matriculado (o original deverá ser entregue na fase de entrevista);
 - 4.2.3 Horário do semestre no qual se encontra matriculado, fornecido pela instituição de ensino superior no qual está matriculado;
 - 4.2.4 Ficha de Inscrição, em conformidade com o Anexo I deste Edital.
- 4.3 Serão indeferidas as inscrições dos candidatos que não satisfizeram a todas as



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO**

Av. Antonio Carlos Magalhães, nº 510, Country Club—CEP 48902-300
Juazeiro/BA. Tel (74)2102-7609 Email: sicjzr.protocolo@univasf.edu.br

condições especificadas neste documento.

5. DO PROCESSO SELETIVO

- 5.2 O processo de seleção será realizado mediante avaliação curricular e entrevista.
- 5.2.1 A avaliação curricular consta de verificação do aproveitamento acadêmico no curso de graduação (principalmente em disciplinas ligadas aos direitos humanos e temáticas afins), além do Coeficiente de Rendimento Escolar, da Carga horária cursada com aproveitamento, do Número de reprovações, da experiência em atendimento ao público, com a pontuação determinada pelo Modelo de Currículo e Barema de pontuação, que constam no Anexo II.
- 5.2.2 Candidato deverá atingir nota mínima 5,0 da média aritmética dos Barema I e II;
- 5.2.3 Entrevista presencial com o candidato com o objetivo de verificar o nível de segurança e habilidade quanto aos aspectos da comunicação, planejamento, iniciativa e tomada de decisão no tocante à atividade para a qual cargo se destina.
- 5.2.4 Entrevista agendada por correspondência eletrônica e/ou telefone entre os dias 18 e 19 de abril de 2018 no SIC/JUAZEIRO.
- 5.2.5 A entrevista terá por objetivo avaliar o conhecimento dos candidatos sobre conteúdos de que trata este processo seletivo.
- 5.3 O preenchimento das vagas dar-se-á pelos candidatos aprovados, alocados em ordem decrescente de classificação, até o limite das vagas fixadas.
- 5.4 Será utilizado como critério de desempate a observação do pertencimento do candidato às categoriais sociais tratadas no item 2.4.1.

6. DA PONTUAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

ETAPA	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
01	Avaliação curricular	0 a 40
02	Entrevista	0 a 60
Total		100

7. DO COMPROMISSO DA COORDENAÇÃO DE REVISÃO DE NORMAS INSTITUCIONAIS

- 7.2 O Coordenador do SIC/JUAZEIRO deverá orientar os estudantes estagiários nas atividades administrativas previstas e auxiliar no aprendizado de matérias pertinentes aos procedimentos administrativos que serão executados durante o estágio

8. DO COMPROMISSO DO ESTAGIÁRIO

- 8.2 O estagiário deverá:
 - 8.2.1 Executar as atividades solicitadas;
 - 8.2.2 Cumprir a carga horária semanal estipulada;
 - 8.2.3 Apresentar o relatório final de estágio.



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO

Av. Antonio Carlos Magalhães, nº 510, Country Club-CEP 48902-300
Juazeiro/BA. Tel (74)2102-7609 Email: sicjzr.protocolo@univasf.edu.br

9. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

EVENTO	PERÍODO
Inscrição	09/04/2018 a 12/04/2018
Análise curricular	16/04/2018
Divulgação dos classificados	16/04/2018
Entrevista com os classificados	18 e 19/04/2018
Resultado Final	A partir do dia 20/04/2018

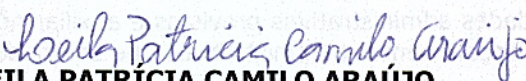
10. DA CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS

- 10.2 A convocação obedecerá a classificação final obtida pelos candidatos no presente processo seletivo;
- 10.3 A convocação para preenchimento das vagas será feita por meio de correspondência eletrônica do SIC/GR;
- 10.4 O não comparecimento na data, horário e local estabelecidos será considerado como desistência, não cabendo recurso, podendo o SIC/JUAZEIRO em seguida convocar outro candidato aprovado na ordem sequencial de classificação.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.2 As dúvidas surgidas no processo seletivo, bem como os casos omissos, serão resolvidas pelo SIC/JUAZEIRO.
- 11.3 A aceitação das normas deste edital é automática, através da assinatura do estudante na ficha de inscrição.
- 11.4 As informações prestadas pelos candidatos são de sua inteira responsabilidade, reservando-se ao SIC/JUAZEIRO o direito de afastar do processo o candidato que apresentar documentos e comprovantes inverídicos, falsos, ilegíveis ou incompletos.

Petrolina-PE, 06 de abril de 2018.


LEILA PATRÍCIA CAMILO ARAÚJO
Chefia de Gabinete



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO

Av. Antonio Carlos Magalhães, nº 510, Country Club—CEP 48902-300
Juazeiro/BA. Tel (74)2102-7609 Email: sicjzr.protocolo@univasf.edu.br

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS AO ESTÁGIO DO SIC/JUAZEIRO

NOME COMPLETO:		DATA DE NASCIMENTO:		NATURALIDADE/ UF:	
E-MAIL:		COR(*):	GRUPO SANGUÍNEO:	FATOR RH:	
CURSO:	INSTITUIÇÃO:		ANO DE INGRESSO	PERÍODO ATUAL: HORÁRIO DO TURNO:	
ENDEREÇO COMPLETO:	BAIRRO:	CIDADE:		CEP:	
RG: ÓRGÃO EXPEDIDOR/UF: DATA DE EXPEDIÇÃO:	CPF:	TELEFONES: FIXO: CELULAR:			
SEXO/ORIENTAÇÃO SEXUAL:				ESTADO CIVIL:	
REGISTRO CIVIL/CASAMENTO:	TÍTULO DE ELEITOR: ZONA: SECÇÃO:		RESERVISTA:		
PIS/PASEP:	BANCO:	AGÊNCIA:		CONTA CORRENTE:	
NOME DO PAI:					
NOME DA MÃE:					

(*) 01-BRANCA; 02-PRETA; 03-AMARELA; 04-PARDA; 05-INDÍGENA



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO

Av. Antonio Carlos Magalhães, nº 510, Country Club—CEP 48902-300
Juazeiro/BA. Tel (74)2102-7609 Email: sicjzr.protocolo@univasf.edu.br

ANEXO II – MODELO DE CURRÍCULO E BAREMA DOS CANDIDATOS AO ESTÁGIO DO SIC/JUAZEIRO

MODELO DE CURRÍCULO: Os currículos (*Vitae*) preferencialmente devem ser extraídos da plataforma Lattes – podendo ser apresentados comprovantes de atividades que não se inserem nessa plataforma, mas que possuem relevância para a atual seleção.

BAREMAS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO

NOTA DO CANDIDATO (Pontuação final: Barema I + Barema II):

BAREMA I

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO POR TÍTULO	LIMITE DE PONTOS (MÁXIMO 10,0)
Monitoria		<i>Na área – 2,0</i>
Curso de Extensão /Curso de aperfeiçoamento		<i>Na área – 4,0</i>
Bolsa de iniciação científica e/ou extensão		<i>Na área – 4,0</i>
TOTAL		



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO**

Av. Antonio Carlos Magalhães, nº 510, Country Club—CEP 48902-300
Juazeiro/BA. Tel (74)2102-7609 Email: sicjzr.protocolo@univasf.edu.br

ANEXO II – MODELO DE CURRÍCULO E BAREMA DOS CANDIDATOS AO ESTÁGIO DO SIC/JUAZEIRO

BAREMA II

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	LIMITE DOS PONTOS (MÁXIMO 20,0)
Experiência profissional em atendimento ao Público 5 pontos/semestre		

Data: ____ / ____ / ____

Avaliador: _____